



Grupo de Trabalho Eleitoral
grupoeleitoral@ibccrim.org.br

PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2020

ESCLARECIMENTOS SOBRE A LISTA DE ELEITORES

- 1) Todos os associados em condições de votar nas Eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Ouvidoria do IBCCRIM (biênio 2021/2022) encontram-se com o nome na lista de eleitores divulgada no dia 4/12/2020.
- 2) **Estão marcados em verde os eleitores que não possuem endereço de e-mail cadastrado no IBCCRIM.** Essas pessoas deverão entrar em contato diretamente com a empresa Eleger para informar seu endereço de e-mail a fim de que possam receber o *link* para votação. Para que a alteração possa ser feita, deve ser encaminhado pelo próprio eleitor o **nome completo do associado e o CPF**. Os pedidos serão recebidos em horário comercial (das 9h às 18h) durante os três dias de votação (7, 8 e 9 de dezembro de 2020) por meio do *whatsapp* (11) 95770-5372 (Vinícius) ou pelo e-mail contato@eleger.com.br
- 3) **Estão marcados em azul os eleitores que não possuem CPF cadastrado no IBCCRIM.** Esses eleitores deverão entrar em contato com o IBCCRIM, pelo endereço de e-mail grupoeleitoral@ibccrim.org.br, para informar o CPF a fim de que possam votar. A mensagem deverá ter como assunto “**CPF – nome do eleitor**”. Ex: “CPF – Roberto Pereira Gomes”.
- 4) **Estão marcados em amarelo os eleitores que não possuem CPF nem e-mail cadastrados no IBCCRIM (ou que não foi possível identificar se o problema está no CPF ou no e-mail).** Essas pessoas também deverão entrar em contato com o IBCCRIM, pelo endereço de e-mail grupoeleitoral@ibccrim.org.br, para informar o CPF e o e-mail a fim de que possam votar. A mensagem deverá ter como assunto “**CPF – nome do eleitor**”. Ex: “CPF – Roberto Pereira Gomes”.
- 5) No caso dos **eleitores sem CPF cadastrado**, pede-se que entrem em contato com o IBCCRIM **até às 18h do dia 7/12/2020**, pois as informações serão enviadas em bloco à empresa Eleger após esse horário e os associados receberão o *link* para votação a partir do dia 8/12, às 10h.
- 6) Esclarecimentos sobre o procedimento de votação podem ser obtidos no **Manual para votação online**, disponível no *site* do IBCCRIM.
- 7) Outras dúvidas que surgirem durante a votação também podem ser enviadas ao GT Eleitoral: grupoeleitoral@ibccrim.org.br

SÃO PAULO, 4 DE DEZEMBRO DE 2020

GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL